

Secretaria de
Saúde



Nº583/2023

A Secretaria de Saúde de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do Processo nº 01/12678/2023 em que é interessado FERNANDA CAETANO DA SILVA – CPF: 043.465.176-17.

Resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO**

Para o corrente exercício, que o habilita a manter:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.

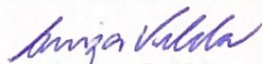
Em Uberaba na (Rua/Av.) AVENIDA APOLONIO SALES, Nº 214 – BAIRRO: SÃO BENEDITO.

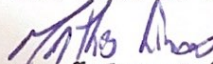
Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de FERNANDA CAETANO DA SILVA – CRO/MG-CD: 32.626.

Uberaba/MG, 30 de AGOSTO de 2023.

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento;
Alvará Sanitário válido por um ano, a partir da data de emissão;
A renovação do referido Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.


Luíza Resende Vilela
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária
Decreto nº 3.023/2022


Matheus Carvalho Assumpção de Lima
Diretor da Diretoria de Vigilância em Saúde
Decreto nº 3.016/2022